

Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 957/2017

DATA: 29-09-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

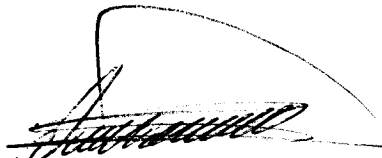
RESOLVE

Artº 1º. Conceder às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, Licença por motivo de doença em pessoas das famílias, conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
123512/1	Adriana Antonio	Agente Comun. de Saúde	25-09-17	29-09-17	05
123574/1	Celia Pereira R. Dente	Zeladora	11-09-17	14-09-17	04
123603/1	Edicleia Menegassi	Motorista	26-09-17	05-10-17	10
115761/1	Rosane Inez M. Bruschi	Agente de Serv.Públicos	14-09-17	28-09-17	15

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 29 de setembro de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

OK

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 45 Data: 02/10/17 - Edição: 1750
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____